





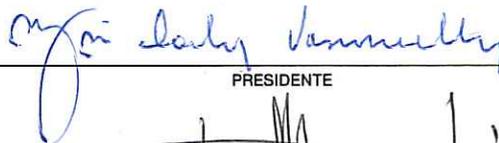
ASSUNTO:

ALTERAÇÃO EM RESERVA DE ESCOLA

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a alteração na reserva destinada a ampliação da E.M. AFONSO GUERREIRO LIMA, baseado em estudo realizado pela SMED, a qual julga mais conveniente a liberação dos imóveis limedros à escola, hoje ocupados por residências, e o gravame da área de fundos da mesma, totalmente desocupada.

Esta resolução tem origem no expediente nº 02.073 322.903.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

UTSI 61 - UTP 05

LIMITE DE AREA URBANA DE OCUPACAO INTENSIVA E ZONA RURAL

INST. CULTURAL S. FRANCISCO DE ASSIS

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

VIAB. APROVADA E.U. 213845

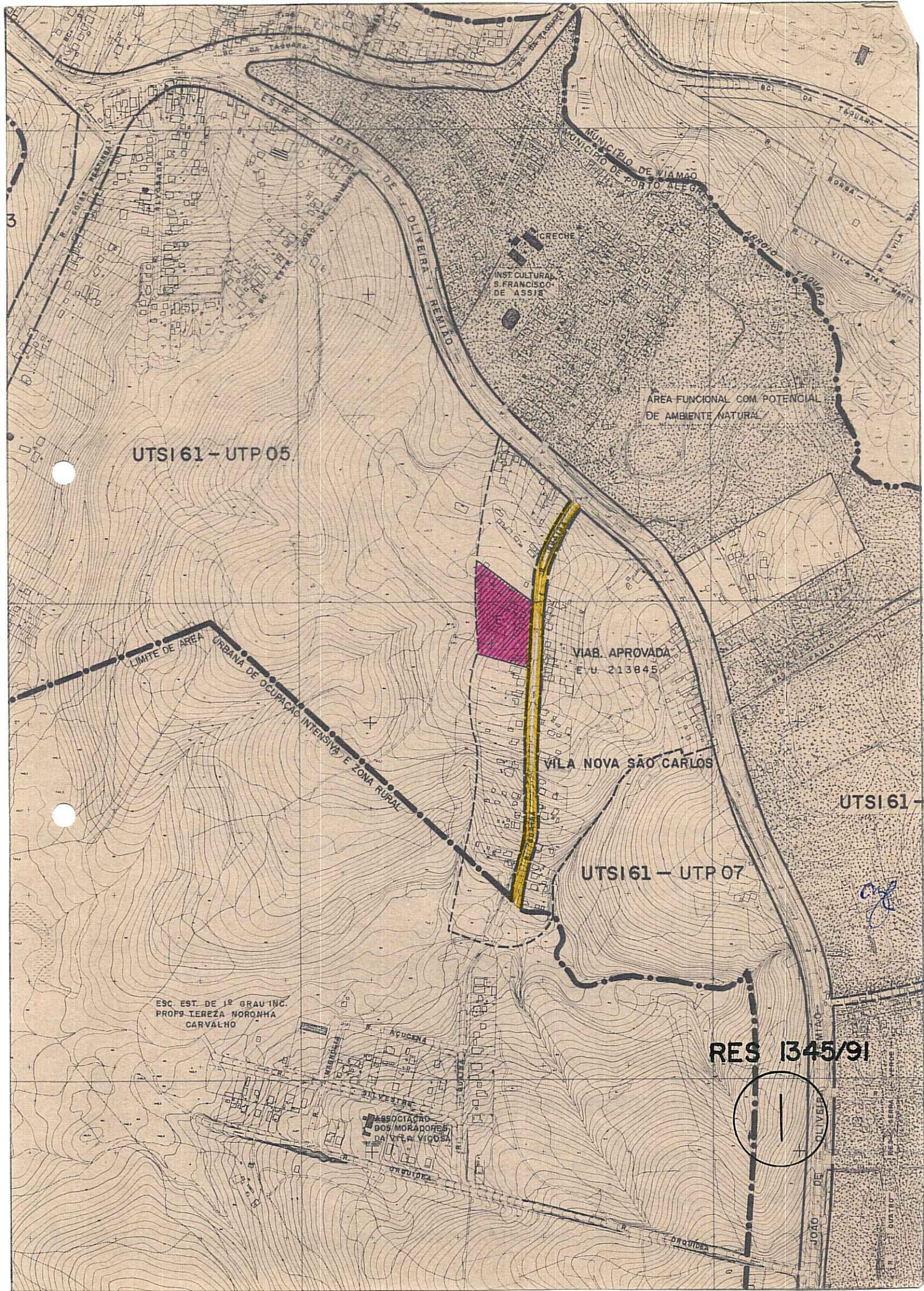
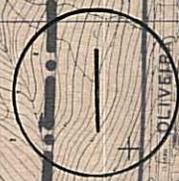
VILA NOVA SAO CARLOS

UTSI 61 - UTP 07

ESC. EST. DE 1º GRAU INC. PROFS. TEREZA NORONHA CARVALHO

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA VIOSA

RES 1345/91



UTSI 61 - UTP 05

LIMITE DE AREA URBANA DE OCUPACAO INTENSIVA E ZONA RURAL

INST. CULTURAL S. FRANCISCO DE ASSIS

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

VIAB. APROVADA E.U. 213845

VILA NOVA SAO CARLOS

UTSI 61 - UTP 07

ESC. EST. DE 1º GRAU INC. PROFª TEREZA NORONHA CARVALHO

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA VIGOSA

RES 1345/91

2

UTSI 61

*Handwritten signature*

03

